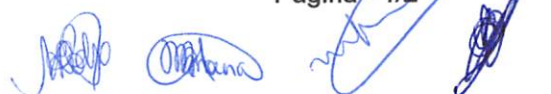




ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - PMS.

Às 13h:30m (treze horas e trinta minutos), do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 024/2020 - PMS, Processo Administrativo nº 005/2020**, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **POR LOTE** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)** inscrita sob o **CNPJ: 63.328.181/0001-08**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Alex Antunes de Moura Barbosa, inscrito sob CPF: 053.572.573-61. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo a empresa declarada **CRENCIADA**. Ato contínuo, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se que estava de acordo com o edital, tendo a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)** ofertado proposta no valor inicial total de **R\$ 243.645,65 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** para o **LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, e ofertado proposta no valor inicial total de **R\$ 49.112,95 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** para o **LOTE II - MATERIAL DESCARTÁVEL**. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira deu início a fase de negociações, conforme mostra mapa de apuração em anexo. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo a empresa





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) declarada **VENCEDORA E HABILITADA** no certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 14:13hs (quatorze horas e treze minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitante.

Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Membro

Marleide Rocha Moura

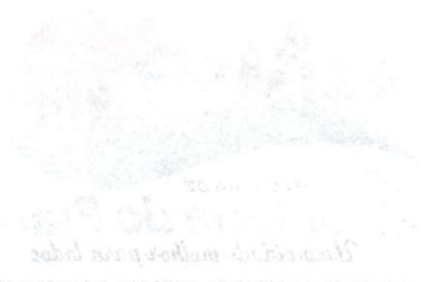
Marleide Rocha Moura

Membro

ALEX ANTUNES DE M. BARBOSA

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

Alex Antunes de Moura Barbosa



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro - 426, Centro - CEP: 64.815-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.823.133/0001-93
 www.santanadopi.gov.br

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) - candidata
 VEREDORA E MAJESTADA - a certidão nº 001/2011, de 18/05/2011, expedida pelo
 TSE/PI, em virtude de não ter sido inscrita no sistema de cadastro de candidatas e
 não ter sido inscrita no sistema de cadastro de candidatos, conforme verificação
 realizada pela respectiva autoridade competente.

Maria de Fátima Moura
 Secretária

Equipe de Apoio

EM BRANCO

Maria Cláudia Rodrigues
 Membro

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)
 Alex / Início de Maria Barbosa

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do PiauÍ - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br



PROPOSTA DE VALORES ATÉ:

OBJETO

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

| EMPRESAS | VALOR DA PROPOSTA ESCRITA | RODADA DE LANCES VERBAIS | | | | | CLASSIFICAÇÃO | VERCEDOR |
|--|---------------------------|--------------------------|-------|----|----|----|---------------|----------|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | | |
| 1 GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) | R\$243.645,65 | R\$236.336,28 | 3,00% | | | | | |

PREÇOZIRA
 Maria da Penha Moura
 Pregateira

Maria Cláudia Rodrigues
 Membro

Mercilene Rocha Braga
 Membro

EQUIPE DE APOIO

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2020






EM BRANCO

| | | | |
|--|--|-------------------|--|
| INSTITUIV NIAV DE CONTROL E CONTABILIDADE DO BRASIL | | RECEBIMTO | |
| BRASILIA - DF | | DATA: _____ | |
| RESOLUCAO N. 10.911/74 DE 19/12/74 DO CONSELHO DE ADMINISTRAO DO IBRANCO | | VALOR: R\$ _____ | |
| CATEGORIA: _____ | | EMPRESA: _____ | |
| NOME DO BENEFICIARIO: _____ | | CNPJ: _____ | |
| ENDEREÇO: _____ | | Cidade: _____ | |
| CEP: _____ | | Estado: _____ | |
| Assinatura: _____ | | Assinatura: _____ | |
| Cargo: _____ | | Cargo: _____ | |
| Nome: _____ | | Nome: _____ | |
| CPF: _____ | | CPF: _____ | |
| Assinatura: _____ | | Assinatura: _____ | |
| Cargo: _____ | | Cargo: _____ | |
| Nome: _____ | | Nome: _____ | |
| CPF: _____ | | CPF: _____ | |

IBRANCO - INSTITUIV NIAV DE CONTROL E CONTABILIDADE DO BRASIL
BRASILIA - DF
CNPJ: 07.093.888/0001-90
ENDEREÇO: AV. BRASLIA, S/N, BRASLIA - DF
CEP: 70000-000
TELEFONO: (61) 303-1000

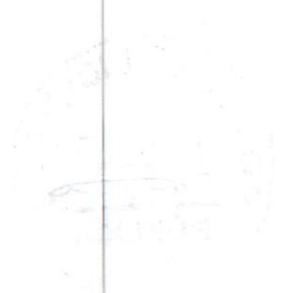


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

| PROPOSTA DE VALORES ATÉ: | | LOTE II - MATERIAL DESCARTÁVEL | | | | | |
|---|--|---|--------------|-------|----|---------------|----------|
| OBJETO | | RODADA DE LANCES VERBAIS | | | | | |
| "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI." | | 1° | 2° | 3° | 4° | CLASSIFICAÇÃO | |
| EMPRESAS | | VALOR DA PROPOSTA ESCRITA | % | % | % | % | VENCEDOR |
| 1 | GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) | R\$49.112,95 | R\$47.639,56 | 3,00% | | | |
| PREGOIRA  Maria da Piedade Moura Pregoeira | | EQUIPE DE APOIO  Maria Cibela Rodrigues Membro  Marcela Bezerra Moura Membro | | | | | |
| DATA: | | 21 DE JANEIRO DE 2023 | | | | | |



EM BRANCO



| | UNIDADE | VALOR | | |
|----------------------------------|---------|-------|--|--|
| RECEITAS | | | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | | | |
| RECEITAS DE IMPOSTOS | | | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | | | | |
| RECEITAS DE DOAÇÕES | | | | |
| RECEITAS DE OUTROS | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS | | | | |
| DEBITOS | | | | |
| DEBITOS DE IMPOSTOS | | | | |
| DEBITOS DE CONTRIBUIÇÕES | | | | |
| DEBITOS DE OUTROS | | | | |
| TOTAL DOS DEBITOS | | | | |
| RETENTOS | | | | |
| RETENTOS DE IMPOSTOS | | | | |
| RETENTOS DE CONTRIBUIÇÕES | | | | |
| RETENTOS DE OUTROS | | | | |
| TOTAL DOS RETENTOS | | | | |
| RECURSOS DE CAPITAL | | | | |
| RECURSOS DE CAPITAL DE TERCEIROS | | | | |
| RECURSOS DE CAPITAL DE RESERVA | | | | |
| RECURSOS DE CAPITAL PRÓPRIO | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS DE CAPITAL | | | | |
| TOTAL DO BALANÇO | | | | |

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade da empresa em 20/06/2016, às 10h:00. Qualquer alteração deve ser feita pelo responsável pelo sistema de contabilidade da empresa.